



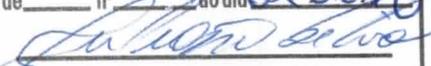
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2016

02 de junho de 2016.

“Dispõe sobre o cancelamento do Decreto nº 160/16, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 02/2016, derivando a ARP nº 023/16, e dá outras providências”.

CERTIFICO que na data <u>16/06/16</u>
foi publicado no Placar Oficial (<u>X</u>) / Site <u>X</u>
deste Município o (a) <u>Decreto nº 204/16</u>
de _____ nº _____ do dia <u>02/06/16</u>

Secretário de Administração

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

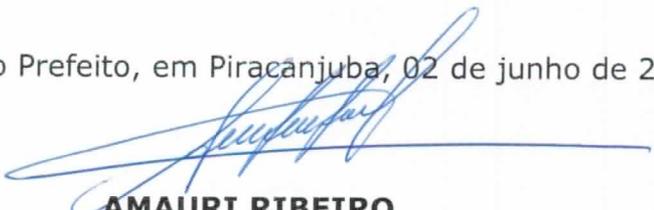
DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Decreto nº 160/16, do dia 04/05/16, que “Dispensa a repetição de procedimento licitatório para aquisição de refeições tipo “self-service” com vistas ao cumprimento do Calendário Cultural projetado pela Secretaria Municipal de Cultura, no exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

Art. 2º - O presente cancelamento extingue o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016, bem como a Ata de Registro de Preços nº 023/16 que dela originou.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Piracanjuba, 02 de junho de 2016.


AMAURI RIBEIRO
Prefeito Municipal